



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 22 de abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3217 – Lei nº 3728 de 09/04/2019

Lei nº 3728/2019

(Projeto de Lei nº 007/2019 de autoria do Vereador Carlindo Izidoro Gonçalves)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA SEDE DO BANCO DE ALIMENTOS DE CARATINGA/MG.

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Gilda Pena Campos”, a sede do Banco de Alimentos situado na Av. Presidente Tancredo Neves, 4000 – Bairro Zacarias Cimini – município de Caratinga/MG.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 09 de abril de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município